



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ESTUDO TÉCNICO
Nº 005/2026

ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

Impactos do Decreto nº 19.470/2026 sobre a LOA 2026

E 005.



Ronam Colansky Reis



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Evana Rezende Batista

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação

Institucional

AUTORIA

Ronam Colansky Reis

Contador

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 7, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

REIS, Ronam Colansky. **Estudo Técnico nº 005/2026**: Impactos do Decreto nº 19.470/2026 sobre a LOA 2026. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, fevereiro de 2026. Disponível em: <www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ESTUDO TÉCNICO
Nº 005/2026

ORÇAMENTO
E FINANÇAS
PÚBLICAS

Impactos do Decreto nº 19.470/2026 sobre a LOA 2026

E 005.

Ronam Colansky Reis

SUMÁRIO

1 Introdução	5
2 Considerações Técnicas	5
2.1 Conceitos e Legislação	5
2.2 Comparação dos Valores Definidos no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e os Valores Fixados na LOA 2026.....	7
3 Considerações Finais	15
4 Referências	17
5 Anexos	19
5.1 Siglas das Unidades Orçamentárias	19

1 Introdução

Este estudo técnico, solicitado à Divisão de Consultoria Legislativa – Divcol, tem por finalidade avaliar os impactos do Decreto nº 19.470/2026 sobre a LOA 2026, com redução financeira e o percentual em cada unidade orçamentária.

Inicialmente, as considerações técnicas apresentarão conceitos e previsões legais a respeito da programação financeira e orçamentária, assunto objeto do referido decreto; na sequência, uma análise comparando os valores definidos no cronograma de desembolso contido no Decreto nº 19.470/2026 e os valores fixados na LOA 2026 e detalhando as situações das unidades orçamentárias cujos resultados chamarem a atenção; e por fim, as considerações finais sobre a análise feita.

2 Considerações Técnicas

2.1 Conceitos e Legislação

Em 28 de janeiro de 2026, a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH publicou no Diário Oficial do Município – DOM o Decreto nº 19.470 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Trata-se de exigência legal contida na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):

- Lei nº 4.320/1964

Art. 47. Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprovará um quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar.

Art. 48. A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:

- a) assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho;
- b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 49. A programação da despesa orçamentária, para feito do disposto no artigo anterior, levará em conta os créditos adicionais e as operações extra-orçamentárias.

Art. 50. As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Há também previsão contida na Lei nº 11.899/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de Belo Horizonte para o exercício de 2026 (LDO 2026):

Art. 28 - O Executivo elaborará e publicará, em até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 29 - No prazo previsto no art. 28 desta lei, o Executivo publicará as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e à sonegação, assim como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Parágrafo único - Os dados a que se refere o caput deste artigo devem ser atualizados a cada quadrimestre e publicados no Portal da Transparência da PBH.

O Decreto de Programação Financeira atua como um mecanismo essencial para viabilizar que as unidades orçamentárias disponham de liquidez no momento oportuno, permitindo a condução eficaz de suas políticas e projetos. Sua função precípua reside no monitoramento constante da balança entre a arrecadação e os gastos, atuando como uma salvaguarda contra eventuais crises de faltas de caixa.

É imperativo compreender que a simples aprovação legislativa contida na LOA não assegura, por si só, que os órgãos conseguirão percorrer todas as etapas da despesa

— empenho, liquidação e pagamento — dentro do calendário fiscal vigente. O cumprimento integral do que foi planejado está intrinsecamente vinculado à performance da receita pública. É o ingresso real de recursos que dita a capacidade de pagamento, sempre respeitando as balizas de Resultado Primário e Nominal estipuladas pela LDO.

Diante dessa interdependência, torna-se vital estruturar um planejamento que condicione o uso das dotações ao ritmo da arrecadação efetiva. O objetivo central é mitigar o risco de déficits orçamentários. Por essa razão, embora os créditos orçamentários sejam disponibilizados de forma plena e integral no início do exercício, a administração pública recorre a contingenciamentos temporários. Esses bloqueios incidem prioritariamente sobre gastos discricionários, como custeio e investimentos, por serem variáveis passíveis de ajuste e, portanto, ferramentas eficazes de controle fiscal.

No contexto da administração financeira, sobretudo sob regimes de austeridade ou restrição fiscal, a harmonização entre a saída de recursos e a entrada de receitas é indispensável. Ainda que o orçamento possua um horizonte anual, a execução financeira deve ser fracionada mensalmente, respeitando rigorosamente a disponibilidade de recursos em conta. Para que essa engrenagem de desembolsos seja operacionalmente viável, a definição de um fluxo de caixa rigoroso é o passo fundamental. Somente através desse mapeamento detalhado de recebimentos e obrigações é que se torna possível garantir que o planejamento financeiro se traduza em uma gestão pública equilibrada e responsável.

2.2 Comparação dos Valores Definidos no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e os Valores Fixados na LOA 2026

O art. 11 do Decreto 19.470/2026 estabeleceu, conforme Anexo IV, o cronograma de execução mensal de desembolso da administração direta e indireta do Poder Executivo de Belo Horizonte para o exercício de 2026, com base no orçamento aprovado pela Lei nº 11.939, de 2025, e nos limites definidos no decreto. O quadro a seguir traz os valores definidos no cronograma e os valores fixados para despesa de cada unidade orçamentária, além da diferença entre eles.

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E OS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA NA LOA 2026											
Unidade Orçamentária (UO)		Grupo de Natureza da Despesa (GND)		Cronograma		LOA 2026		DIFERENÇAS			
Nº	Nome	Despesa (GND)		Total por GND	Total por UO	Total por GND	Total por UO	Por GND	%	Por UO	%
0201	GP	1 - Pessoal e Encargos Sociais		22.188.400,00	98.788.600,00	22.188.093,00	82.998.302,00	307,00	0,00%	15.790.298,00	19,02%
		3 - Outras Despesas Correntes		75.556.200,00		59.766.109,00		15.790.091,00	26,42%		
		4 - Investimentos		1.044.000,00		1.044.100,00		-100,00	-0,01%		
0500	PGM	1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.875.000,00	98.954.500,00	86.874.600,00	98.953.861,00	400,00	0,00%	639,00	0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes		11.939.200,00		11.939.261,00		-61,00	-0,00%		
		4 - Investimentos		140.300,00		140.000,00		300,00	0,21%		
0501	FPGM	1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.999.600,00	3.712.700,00	2.000.000,00	3.713.000,00	-400,00	-0,02%	-300,00	-0,01%
		3 - Outras Despesas Correntes		1.362.800,00		1.363.000,00		-200,00	-0,01%		
		4 - Investimentos		350.300,00		350.000,00		300,00	0,09%		
0600	SMPOG	1 - Pessoal e Encargos Sociais		160.966.000,00	270.269.400,00	160.966.016,00	269.518.107,00	-16,00	-0,00%	751.293,00	0,28%
		3 - Outras Despesas Correntes		58.881.800,00		58.130.443,00		751.357,00	1,29%		
		4 - Investimentos		40.956.000,00		40.956.296,00		-296,00	-0,00%		
0604	Prodabel	5 - Inversões Financeiras		9.465.600,00	233.422.200,00	9.465.352,00	233.219.481,00	248,00	0,00%	202.719,00	0,09%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		110.141.200,00		110.141.007,00		193,00	0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		113.693.100,00		113.491.122,00		201.978,00	0,18%		
		4 - Investimentos		9.586.700,00		9.586.352,00		348,00	0,00%		
0613	Fufin	5 - Inversões Financeiras		1.200,00	2.296.680.200,00	1.000,00	2.296.680.178,00	200,00	20,00%	22,00	0,00%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.296.680.200,00		2.296.680.178,00		22,00	0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		38.048.600,00		38.048.947,00		-347,00	-0,00%		
0614	BH-Prev	1 - Pessoal e Encargos Sociais		3.920.800,00	42.389.400,00	3.920.908,00	875.771.341,00	-108,00	-0,00%	-833.381.941,00	-95,16%
		3 - Outras Despesas Correntes		420.000,00		419.788,00		212,00	0,05%		
		4 - Investimentos									
0800	SMFA	9 - Reserva de Contingência		-	176.626.200,00	833.381.698,00	174.625.883,00	-833.381.698,00	-100,00%	2.000.317,00	1,15%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		145.380.400,00		145.380.412,00		-12,00	-0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		21.936.200,00		19.935.883,00		2.000.317,00	10,03%		
0805	FMAATM	4 - Investimentos		9.309.600,00	11.441.600,00	9.309.588,00	11.441.997,00	12,00	0,00%	-397,00	-0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes		1.750.300,00		1.750.356,00		-56,00	-0,00%		
		4 - Investimentos		9.691.300,00		9.691.641,00		-341,00	-0,00%		
2000	SMGO	1 - Pessoal e Encargos Sociais		5.933.200,00	7.690.500,00	5.933.547,00	7.690.586,00	-347,00	-0,01%	-86,00	-0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes		1.553.400,00		1.553.439,00		-39,00	-0,00%		
		4 - Investimentos		203.900,00		203.600,00		300,00	0,15%		
2100	SMSP	1 - Pessoal e Encargos Sociais		424.442.200,00	529.342.200,00	424.442.548,00	537.951.274,00	-348,00	-0,00%	-8.609.074,00	-1,60%
		3 - Outras Despesas Correntes		93.298.500,00		93.127.471,00		171.029,00	0,18%		
		4 - Investimentos		11.601.500,00		20.381.255,00		-8.779.755,00	-43,08%		
2200	SMED	1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.406.662.800,00	4.177.406.100,00	2.406.662.893,00	4.178.905.777,00	-93,00	-0,00%	-1.499.677,00	-0,04%
		3 - Outras Despesas Correntes		1.675.909.700,00		1.677.409.675,00		-1.499.975,00	-0,09%		
		4 - Investimentos		56.929.200,00		56.929.068,00		132,00	0,00%		
2301	HMOB	5 - Inversões Financeiras		37.904.400,00	567.470.300,00	37.904.141,00	567.470.850,00	259,00	0,00%	-550,00	-0,00%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		304.822.600,00		304.822.653,00		-53,00	-0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		258.528.000,00		258.528.197,00		-197,00	-0,00%		
2302	FMS	4 - Investimentos		4.119.700,00	7.540.561.800,00	4.120.000,00	7.423.726.826,00	-300,00	-0,01%	116.834.974,00	1,57%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.814.532.400,00		1.814.532.804,00		-404,00	-0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		5.643.103.400,00		5.526.267.634,00		116.835.766,00	2,11%		
2400	CTGM	4 - Investimentos		76.870.800,00	30.577.700,00	76.871.056,00	30.577.460,00	-256,00	-0,00%	240,00	0,00%
		5 - Inversões Financeiras		6.055.200,00		6.055.332,00		-132,00	-0,00%		
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.728.600,00		24.728.188,00		412,00	0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		5.545.400,00		5.545.400,00		55,00	0,00%		
		4 - Investimentos		303.700,00		303.927,00		-227,00	-0,07%		

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E OS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA NA LOA 2026											
Unidade Orçamentária (UO)		Grupo de Natureza da Despesa (GND)		Cronograma		LOA 2026			DIFERENÇAS		
Nº	Nome			Total por GND	Total por UO	Total por GND	Total por UO	Por GND	%	Por UO	%
2500	SMMA	1 - Pessoal e Encargos Sociais		42.564.600,00	71.904.000,00	42.564.231,00	71.065.581,00	369,00	0,00%	838.419,00	1,18%
		3 - Outras Despesas Correntes		24.623.400,00		23.585.450,00		1.037.950,00	4,40%		
		4 - Investimentos		4.716.000,00		4.915.900,00		-199.900,00	-4,07%		
		3 - Outras Despesas Correntes		3.928.800,00		4.070.300,00		-200,00	-0,01%		
2503	FDA	4 - Investimentos		141.500,00		141.000,00	4.070.000,00	500,00	0,35%	300,00	0,01%
2504	FPQMAMA	3 - Outras Despesas Correntes		199.800,00	199.800,00	200.000,00	200.000,00	-200,00	-0,10%	-200,00	-0,10%
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		23.788.800,00		23.789.293,00		-493,00	-0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes		70.463.300,00		89.079.934,00		-18.616.634,00	-20,90%		
		4 - Investimentos		1.200,00		1.124,00		76,00	6,76%		
2700	SMOBI	1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.404.600,00	1.243.806.100,00	64.404.442,00	1.316.623.499,00	158,00	0,00%	-72.817.399,00	-5,53%
		3 - Outras Despesas Correntes		308.712.700,00		310.112.815,00		-1.400.115,00	-0,45%		
		4 - Investimentos		870.188.500,00		941.606.242,00		-71.417.742,00	-7,58%		
		5 - Inversões Financeiras		500.300,00		500.000,00		300,00	0,06%		
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.227.200,00		148.767.000,00		123.227.570,00	148.767.628,00		
2702	Sudecap	3 - Outras Despesas Correntes		25.537.300,00		25.537.288,00		12,00	0,00%		-0,00%
		4 - Investimentos		2.500,00		2.770,00		-270,00	-9,75%		
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		64.519.000,00		82.130.600,00		418,00	0,00%		
2703	Urbel	3 - Outras Despesas Correntes		14.309.300,00		14.309.489,00		-189,00	-0,00%	455,00	0,00%
		4 - Investimentos		3.302.300,00		3.302.074,00		226,00	0,01%		
2704	FMHP	3 - Outras Despesas Correntes		24.762.300,00	305.904.300,00	24.762.374,00	307.574.024,00	-74,00	-0,00%	-1.669.724,00	-0,54%
		4 - Investimentos		281.094.000,00		282.763.650,00		-1.669.650,00	-0,59%		
		5 - Inversões Financeiras		48.000,00		48.000,00		0,00	0,00%		
		4 - Investimentos		50.300,00		50.300,00		50.000,00	50.000,00		
2706	FOUBHM	1 - Pessoal e Encargos Sociais		130.200.200,00	678.760.200,00	130.199.882,00	674.429.341,00	318,00	0,00%	4.330.859,00	0,64%
		3 - Outras Despesas Correntes		548.492.700,00		544.161.735,00		4.330.965,00	0,80%		
		4 - Investimentos		67.300,00		67.724,00		-424,00	-0,63%		
		3 - Outras Despesas Correntes		1.199.500,00		1.199.555,00		-55,00	-0,00%		
2711	FUMDEC	1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.122.400,00	19.272.300,00	8.122.217,00	20.501.940,00	183,00	0,00%	-1.229.640,00	-6,00%
		3 - Outras Despesas Correntes		11.025.200,00		12.255.315,00		-1.230.115,00	-10,04%		
		4 - Investimentos		124.700,00		124.408,00		292,00	0,23%		
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.793.600,00		16.794.016,00		-416,00	-0,00%		
2805	Belotur	3 - Outras Despesas Correntes		61.042.200,00	77.840.600,00	54.179.173,00	70.978.189,00	6.863.027,00	12,67%	6.862.411,00	9,67%
		4 - Investimentos		4.800,00		5.000,00		-200,00	-4,00%		
		5 - Inversões Financeiras		681.600,00		681.677,00		-77,00	-0,01%		
		3 - Outras Despesas Correntes		205.500,00		205.522,00		-22,00	-0,01%		
2806	FUMDEBH	3 - Outras Despesas Correntes		2.894.500,00	3.367.400,00	2.894.523,00	3.367.818,00	-23,00	-0,00%	-418,00	-0,01%
		4 - Investimentos		472.900,00		473.295,00		-395,00	-0,08%		
2808	FUMTUR	3 - Outras Despesas Correntes		753.400,00	799.000,00	753.425,00	798.975,00	-25,00	-0,00%	25,00	0,00%
		4 - Investimentos		45.600,00		45.550,00		50,00	11%		

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E OS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA NA LOA 2026											
Nº	Unidade Orçamentária (UO)	Nome	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Cronograma		LOA 2026		DIFERENÇAS			
				Total por GND	Total por UO	Total por GND	Total por UO	Por GND	%	Por UO	%
3000	SMEL		1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.889.800,00	55.930.900,00	17.889.821,00	55.930.889,00	-21,00	-0,00%	11,00	0,00%
			3 - Outras Despesas Correntes	37.451.500,00		37.451.487,00		13,00	0,00%		
			4 - Investimentos	609.600,00		609.581,00		19,00	0,00%		
3100	SMC		1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.556.800,00	17.440.800,00	7.556.477,00	19.440.070,00	323,00	0,00%	-1.999.270,00	-10,28%
			3 - Outras Despesas Correntes	9.756.900,00		11.756.815,00		-1.999.915,00	-17,01%		
			4 - Investimentos	127.100,00		126.778,00		322,00	0,25%		
3101	Fundo Municipal de Cultura		3 - Outras Despesas Correntes	30.610.900,00	30.610.900,00	30.610.728,00	30.610.728,00	172,00	0,00%	172,00	0,00%
3102	FPPC-BH		3 - Outras Despesas Correntes	15.100,00	19.900,00	15.000,00	20.000,00	100,00	0,67%	-100,00	-0,50%
			4 - Investimentos	4.800,00		5.000,00		-200,00	-4,00%		
3103	FMC		1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.843.400,00	96.479.200,00	32.843.770,00	94.270.611,00	-370,00	-0,00%	2.208.589,00	2,34%
			3 - Outras Despesas Correntes	62.297.800,00		60.088.749,00		2.209.051,00	3,68%		
			4 - Investimentos	1.338.000,00		1.338.092,00		-92,00	-0,01%		
3300	SMPU		1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.854.200,00	247.967.500,00	169.854.688,00	248.178.056,00	-488,00	-0,00%	-210.556,00	-0,08%
			3 - Outras Despesas Correntes	68.582.800,00		68.792.649,00		-209.849,00	-0,31%		
			4 - Investimentos	9.530.500,00		9.530.719,00		-219,00	-0,00%		
3301	FC		3 - Outras Despesas Correntes	13.822.000,00	13.822.000,00	13.822.064,00	13.822.064,00	-64,00	-0,00%	-64,00	-0,00%
3400	SMALOG		1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.727.800,00	42.140.100,00	22.727.557,00	43.139.804,00	243,00	0,00%	-999.704,00	-2,32%
			3 - Outras Despesas Correntes	16.639.100,00		17.639.047,00		-999.947,00	-5,67%		
			4 - Investimentos	2.773.200,00		2.773.200,00		0,00	0,00%		
3500	SMMUR		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.467.600,00	324.641.200,00	1.467.689,00	326.473.976,00	-89,00	-0,01%	-1.832.776,00	-0,56%
			3 - Outras Despesas Correntes	3.984.300,00		5.816.724,00		-1.832.424,00	-31,50%		
			4 - Investimentos	319.189.300,00		319.189.563,00		-263,00	-0,00%		
3501	SUMOB		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.985.000,00	875.224.600,00	2.985.241,00	809.692.965,00	-241,00	-0,01%	65.531.635,00	8,09%
			3 - Outras Despesas Correntes	871.364.800,00		805.832.724,00		65.532.076,00	8,13%		
			4 - Investimentos	874.800,00		875.000,00		-200,00	-0,02%		
3502	FMU		3 - Outras Despesas Correntes	163.983.000,00	219.947.300,00	165.183.029,00	221.146.910,00	-1.200.029,00	-0,73%	-1.199.610,00	-0,54%
			4 - Investimentos	55.964.300,00		55.963.881,00		419,00	0,00%		
3503	BHTrans		1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.033.000,00	316.267.700,00	202.032.893,00	298.667.322,00	107,00	0,00%	17.600.378,00	5,89%
			3 - Outras Despesas Correntes	113.798.000,00		96.198.169,00		17.599.831,00	18,30%		
			4 - Investimentos	436.700,00		436.260,00		440,00	0,10%		
3600	SMRI		1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.878.000,00	56.710.000,00	29.878.207,00	52.396.269,00	-207,00	-0,00%	4.313.731,00	8,23%
			3 - Outras Despesas Correntes	26.641.200,00		22.327.262,00		4.313.938,00	19,32%		
			4 - Investimentos	190.800,00		190.800,00		0,00	0,00%		

QUADRO 1 - COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E OS VALORES FIXADOS PARA A DESPESA NA LOA 2026											
Unidade Orçamentária (UO)		Grupo de Natureza da Despesa (GND)		Cronograma		LOA 2026		DIFERENÇAS			
Nº	Nome	Despesa (GND)		Total por GND	Total por UO	Total por GND	Total por UO	Por GND	%	Por UO	%
3700	SMASDH	1 - Pessoal e Encargos Sociais	68.564.800,00	158.861.200,00	109.010.208,00	68.565.162,00		-362,00	-0,00%	49.850.992,00	45,73%
		3 - Outras Despesas Correntes	88.020.100,00			38.169.046,00		49.851.054,00	130,61%		
		4 - Investimentos	2.276.300,00			2.276.000,00		300,00	0,01%		
3701	FMAAS	1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.720.000,00	416.051.100,00	417.051.331,00	105.720.345,00		-345,00	-0,00%	-1.000.231,00	-0,24%
		3 - Outras Despesas Correntes	305.922.300,00			306.922.472,00		-1.000.172,00	-0,33%		
		4 - Investimentos	4.408.800,00			4.408.514,00		286,00	0,01%		
3702	FMDCA	3 - Outras Despesas Correntes	25.599.500,00	25.999.200,00	25.999.400,00	25.599.400,00		100,00	0,00%	-200,00	-0,00%
		4 - Investimentos	399.700,00			400.000,00		-300,00	-0,07%		
3703	FMI	3 - Outras Despesas Correntes	37.242.000,00	38.301.700,00	38.302.000,00	37.242.000,00		0,00	0,00%	-300,00	-0,00%
		4 - Investimentos	1.059.700,00			1.060.000,00		-300,00	-0,03%		
3704	FMPDM	3 - Outras Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	201.000,00	201.000,00		-199.800,00	-99,40%	-199.800,00	-99,40%
3705	FMTE	3 - Outras Despesas Correntes	31.900,00	31.900,00	64.000,00	64.000,00		-32.100,00	-50,16%	-32.100,00	-50,16%
3706	FMDM	3 - Outras Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00		200,00	20,00%	200,00	20,00%
3707	FUMSD	3 - Outras Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	601.000,00	601.000,00		-599.800,00	-99,80%	-599.800,00	-99,80%
3800	SMSAN	1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.309.800,00	41.041.400,00	41.041.025,00	29.309.721,00		79,00	0,00%	375,00	0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes	10.784.800,00			10.784.606,00		194,00	0,00%		
		4 - Investimentos	946.800,00			946.698,00		102,00	0,01%		
3801	FMAE	3 - Outras Despesas Correntes	90.141.000,00	90.141.000,00	90.141.216,00	90.141.216,00		-216,00	-0,00%	-216,00	-0,00%
3802	FUMUSAN	3 - Outras Despesas Correntes	81.662.800,00	82.579.600,00	82.679.320,00	81.762.709,00		-99.909,00	-0,12%	-99.720,00	-0,12%
		4 - Investimentos	916.800,00			916.611,00		189,00	0,02%		
3900	SGE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.286.000,00	4.922.200,00	4.921.984,00	4.285.862,00		138,00	0,00%	216,00	0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes	611.000,00			611.122,00		-122,00	-0,02%		
		4 - Investimentos	25.200,00			25.000,00		200,00	0,80%		
4001	EGM-SMFA	1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.999.600,00	1.625.762.800,00	1.646.766.862,00	132.000.000,00		-400,00	-0,00%	-21.004.062,00	-1,28%
		2 - Juros e Encargos da Dívida	591.670.800,00			591.671.079,00		-279,00	-0,00%		
		3 - Outras Despesas Correntes	319.723.900,00			319.724.109,00		-209,00	-0,00%		
		4 - Investimentos	18.999.700,00			19.000.000,00		-300,00	-0,00%		
		5 - Inversões Financeiras	120.000,00			120.000,00		0,00	0,00%		
		6 - Amortização da Dívida	563.248.800,00			563.248.444,00		356,00	0,00%		
		9 - Reserva de Contingência	-			21.003.230,00		-21.003.230,00	-100,00%		
4002	EGM-SMPOG	1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.595.600,00	104.751.300,00	104.751.498,00	52.595.964,00		-364,00	-0,00%	-198,00	-0,00%
		3 - Outras Despesas Correntes	52.155.700,00			52.155.534,00		166,00	0,00%		
TOTAIS				23.704.194.300,00	23.704.194.300,00	24.384.080.676,00	24.384.080.676,00	-679.886.376,00	-2,79%	-679.886.376,00	-2,79%

Antes de analisar o quadro anterior, alguns esclarecimentos são necessários:

- O total da despesa fixada na LOA 2026 é de R\$24.924.350.676,00, enquanto o total dos recursos do cronograma é de R\$23.704.194.300,00. Como o decreto de programação orçamentária e financeira refere-se especificamente ao Poder Executivo, não constam no cronograma os valores consignados para a unidade orçamentária (UO) 0101 – Câmara Municipal (R\$540.270.000,00);
- Também não constam no cronograma valores do Grupo de Natureza de Despesa (GND) 9 – Reserva de Contingência das UO's 0614 – Fundo Previdenciário (BHPrev) de R\$833.381.698,00 e 4001 – Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda (EMG-SMFA) de R\$21.003.230,00, já que se destina ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos. Por esse motivo, embora o quadro anterior mostre, para esses casos, percentuais relevantes na comparação, eles não serão mais detalhados nesse estudo;
- Os valores apresentados no cronograma do decreto estão em milhares de reais, exigindo a multiplicação por 1.000 para se comparar com os valores da LOA 2026, que estão em unidades de real. Por isso, é possível encontrar, no quadro anterior, algumas diferenças consideradas pequenas em níveis percentuais e/ou financeiros, razão pela qual não serão detalhadas nesse estudo. Serão detalhadas as diferenças relevantes que sejam maiores que 5%, abrindo exceção para a área de saúde pela representatividade dessa política pública.

Para a UO 0201 – Gabinete do Prefeito (GP), o cronograma prevê R\$98.788.600,00, valor 19,02% superior aos R\$82.998.302,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$75.556.200,00 no cronograma contra R\$59.766.109,00 na LOA 2026 (aumento de R\$15.790.091,00 ou 26,42%).

Para a UO 0800 – Secretaria Municipal de Fazenda (SMFA), o cronograma prevê R\$21.936.200,00 no GND 3 – Outras Despesas Correntes, valor 10,03% superior aos R\$19.935.883,00 definidos na LOA 2026 para o mesmo grupo.

Para a UO 2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP), o cronograma prevê R\$11.601.500,00 no GND 4 – Investimentos, valor 43,08% inferior aos R\$20.381.255,00 definidos na LOA 2026 para o mesmo grupo.

Para a UO 2302 – Fundo Municipal de Saúde (FMS), o cronograma prevê R\$5.643.103.400,00 no GND 3 – Outras Despesas Correntes frente aos R\$5.526.267.634,00 definidos na LOA 2026 para o mesmo grupo. Apesar da variação percentual ser apenas de 2,11%, o aumento corresponde a R\$116.835.766,00.

Para a UO 2505 – Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), o cronograma prevê R\$94.253.300,00, valor 16,49% inferior aos R\$112.870.351,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$70.463.300,00 no cronograma contra R\$89.079.934,00 na LOA 2026 (redução de R\$18.616.634,00 ou 20,90%).

Para a UO 2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), o cronograma prevê R\$1.243.806.100,00, valor 5,53% inferior aos R\$1.316.623.499,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 4 – Investimentos: R\$870.188.500,00 no cronograma contra R\$941.606.242,00 na LOA 2026, redução de R\$71.417.742,00 ou 7,58%.

Para a UO 2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais (SMDE), o cronograma prevê R\$19.272.300,00, valor 6,00% inferior aos R\$20.501.940,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$11.025.200,00 no cronograma contra R\$12.255.315,00 na LOA 2026, redução de R\$1.230.115,00 ou 10,04%.

Para a UO 2805 – Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur), o cronograma prevê R\$77.840.600,00, valor 9,67% superior aos R\$70.978.189,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$61.042.200,00 no cronograma contra R\$54.179.173,00 na LOA 2026 (aumento de R\$6.863.027,00 ou 12,67%).

Para a UO 3100 – Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o cronograma prevê R\$17.440.800,00, valor 10,28% inferior aos R\$19.440.070,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$9.756.900,00

no cronograma contra R\$11.756.815,00 na LOA 2026, redução de R\$1.999.915,00 ou 17,01%.

Para a UO 3400 – Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial (SMALOG), o cronograma prevê R\$16.639.100,00 no GND 3 – Outras Despesas Correntes contra R\$17.639.047,00 na LOA 2026 no mesmo grupo, redução de R\$999.947,00 ou 5,67%.

Para a UO 3500 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMUR), o cronograma prevê R\$3.984.300,00 no GND 3 – Outras Despesas Correntes contra R\$5.816.724,00 na LOA 2026, redução de R\$1.832.776,00 ou 31,50%.

Para a UO 3501 – Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte (SUMOB), o cronograma prevê R\$875.224.600,00, valor 8,09% superior aos R\$809.692.965,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$871.364.800,00 no cronograma contra R\$805.832.724,00 na LOA 2026 (aumento de R\$65.532.076,00 ou 8,13%).

Para a UO 3503 – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans), o cronograma prevê R\$316.267.700,00, valor 5,89% superior aos R\$298.667.322,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$113.798.000,00 no cronograma contra R\$96.198.169,00 na LOA 2026 (aumento de R\$17.599.831,00 ou 18,30%).

Para a UO 3600 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), o cronograma prevê R\$56.710.000,00, valor 8,23% superior aos R\$52.396.269,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes: R\$26.641.200,00 no cronograma contra R\$22.327.262,00 na LOA 2026 (aumento de R\$4.313.938,00 ou 19,32%).

Para a UO 3700 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), o cronograma prevê R\$158.861.200,00, valor 45,73% superior aos R\$109.010.208,00 definidos na LOA 2026. A diferença está quase toda no GND 3 –

Outras Despesas Correntes: R\$88.020.100,00 no cronograma contra R\$38.169.046,00 na LOA 2026 (aumento de R\$49.851.054,00 ou 130,61%).

Para a UO 3704 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias (FMPDM), o cronograma prevê R\$1.200,00, valor 99,40% inferior aos R\$201.000,00 definidos na LOA 2026. A diferença de R\$199.800,00 está toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

Para a UO 3705 – Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar (FMTE), o cronograma prevê R\$31.900,00, valor 50,16% inferior aos R\$64.000,00 definidos na LOA 2026. A diferença de R\$32.100,00 está toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

Para a UO 3707 – Fundo Municipal sobre Drogas (FUMSD), o cronograma prevê R\$1.200,00, valor 99,80% inferior aos R\$601.000,00 definidos na LOA 2026. A diferença de R\$599.800,00 está toda no GND 3 – Outras Despesas Correntes.

3 Considerações Finais

Considerando os valores totais contidos na LOA 2026 e no cronograma de desembolso mensal e fazendo os devidos ajustes para viabilizar a comparação (exclusão na LOA da UO 0101 – Câmara Municipal e dos valores do GND 9 – Reserva de Contingência nas UO's 0614 – BHPrev e 4001 – EGM-SMFA), o cronograma supera a LOA 2026 em R\$174.498.552,00, variação positiva de 0,74%. As diferenças estão concentradas, principalmente, no GND 3 – Outras Despesas Correntes e no GND 4 – Investimentos num segundo lugar mais afastado.

Das 59 UO's que compõem atualmente o Poder Executivo Municipal, 20 apresentaram diferença acima de R\$1 milhão no total consignado a cada uma delas: metade possui mais recursos no cronograma (Gabinete do Prefeito, SMFA, FMS, SLU, Belotur, FMC, SUMOB, BHTrans, SMRI e SMASDH) e a outra possui mais recursos na LOA 2026 (SMSP, SMED, FPMZB, SMOBI, FMHP, SMDE, SMC, SMMUR, FMU e FMAS).

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Ronam Colansky Reis

Contador

Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas – Seccaf

Divisão de Consultoria Legislativa – Divcol

Diretoria do Processo Legislativo – Dirleg

Ramal 1363

4 Referências

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade pública na gestão municipal. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BELO HORIZONTE. Lei nº 11.899, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026 e dá outras providências. Disponível em: <https://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoDaNorma?idDocDaNorma=2c907f7699571a9501995cd2ddca0042>. Acesso em: 10 fev. 2026.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 19.470, de 28 de janeiro de 2026. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2026 e dá outras providências. Disponível em: <https://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoDaNorma?idDocDaNorma=2c907f769bbccad7019c098b592c014b>. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: MCASP. 11. ed. Brasília: STN, 2024. Disponível em <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp-1>>.

Acesso em: 11 fev. 2026.

GIACOMONI, James. Orçamento governamental: teoria, sistema, processo. São Paulo: Atlas, 2019.

MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2009.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Lei de responsabilidade fiscal: Comentada. 5. ed. Brasília: Vestcon, 2009.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

5 Anexos

5.1 Siglas das Unidades Orçamentárias

CÓDIGO	SIGLA	NOME
0201	GP	Gabinete do Prefeito
0500	PGM	Procuradoria-Geral do Município
0501	FPGM	Fundo da Procuradoria-Geral do Município
0600	SMPOG	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
0604	Prodabel	Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte
0613	Fufin	Fundo Financeiro
0614	BHPrev	Fundo Previdenciário
0800	SMFA	Secretaria Municipal de Fazenda
0805	FMAATM	Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município
2000	SMGO	Secretaria Municipal de Governo
2100	SMSP	Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
2200	SMED	Secretaria Municipal de Educação
2301	HMOB	Hospital Metropolitano Odilon Behrens
2302	FMS	Fundo Municipal de Saúde
2400	CTGM	Controladoria-Geral do Município
2500	SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2503	FDA	Fundo Municipal de Defesa Ambiental
2504	FPQMAMA	Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras
2505	FPMZB	Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
2700	SMOBI	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
2702	Sudecap	Superintendência de Desenvolvimento da Capital
2703	Urbel	Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte
2704	FMHP	Fundo Municipal de Habitação Popular
2706	FOUBHM	Fundo de Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo
2708	SLU	Superintendência de Limpeza Urbana
2711	FUMPDEC	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil
2800	SMDE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais
2805	Belotur	Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A
2806	FUMDEBH	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte
2808	FUMTUR	Fundo Municipal de Turismo
2809	FMPDC	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
2810	FMT	Fundo Municipal do Trabalho
3000	SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3100	SMC	Secretaria Municipal de Cultura
3101	-	Fundo Municipal de Cultura
3102	FPPC-BH	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
3103	FMC	Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	SIGLA	NOME
3300	SMPU	Secretaria Municipal de Política Urbana
3301	FC	Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades
3400	SMALOG	Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial
3500	SMMUR	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
3501	SUMOB	Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte
3502	FMU	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
3503	BHTrans	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte
3600	SMRI	Secretaria Municipal de Relações Institucionais
3700	SMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
3701	FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
3702	FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3703	FMI	Fundo Municipal do Idoso
3704	FMPDM	Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias
3705	FMTE	Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
3706	FMDM	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
3707	FUMSD	Fundo Municipal sobre Drogas
3800	SMSAN	Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
3801	FMAE	Fundo Municipal de Alimentação Escolar
3802	FUMUSAN	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
3900	SGE	Secretaria-Geral
4001	EGM-SMFA	Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda
4002	EGM-SMPOG	Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100